

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: PERFORMANCE EDUCATIVA DO ENFERMEIRO FISCAL: IMPACTO SOCIAL EM INSTITUIÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relatoria: Paula Alvarenga de Figueiredo
Greice Molim Becker

Autores: Sayonara Barros Laurentino
Marina Nunes de Souza

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: O enfermeiro fiscal é profissional de saúde que trabalha em Conselhos Profissionais de Enfermagem, sendo Autarquias Públicas Federais com objetivo de disciplinar e fiscalizar o cumprimento da Legalidade Profissional, sendo função desse profissional a prática educativa interprofissional junto aos exercentes de Enfermagem. Nessa perspectiva, desenvolver aplicação de uma tecnologia de processo educativo faz-se fundamental às boas práticas do Enfermeiro Fiscal. Objetiva-se descrever a performance educativa desenvolvida por enfermeiros fiscais e seu impacto social em instituições no estado do Rio de Janeiro. Método: Estudo descritivo do tipo relato de experiência da atividade educativa desenvolvida por enfermeiros fiscais, no período de 01/2022 a 12/2023 no interior do RJ. Foram selecionados 190 Termos de Fiscalização Iniciais e de Retorno, sendo 85 instituições. Ocorreu autorização da Presidência para o estudo que teve como base teórica a pedagogia freiriana aplicada à enfermagem e a análise dos dados foi estatístico-descritiva. Resultados e Discussão: É por meio da dialogicidade que os sujeitos alcançam a comunicação. O enfermeiro fiscal investido em seu papel social e educativo no ato fiscalizatório, com postura horizontalizada do discurso, pode co-construir em cada abordagem institucional, junto aos seus pares, saberes aplicáveis para minimização de problemas e transformação das realidades. Considerando a aplicação dessa tecnologia de processo na performance educativa do Enfermeiro Fiscal evidenciou-se resultados, havendo redução entre a fiscalização inicial e a de retorno: Recomendação SAE: 77,6% para 44,7%; Inexistência/Inadequação Registros: 38,8% para 8,2%; Inexistência/Ausência Enfermeiro: 55,2% para 44,7%; Requerimento CRT: 75,2% para 58,8%; Inexistência/Inadequação Documentos Gerenciais: 81,1% para 55,2%; Inexistência Comissão Ética: 15,2% para 8,2%; Atividades Divergentes: 18,8% para 12,9%; Exercício Irregular: 9,4% para 0%; Exercício Ilegal: 5,8% para 0% e Subdimensionamento: 81,1% para 71,7%. Conclusão: A postura acolhedora, educativo-dialógica e empática é fundamental no modus operandi fiscal para a transformação das realidades. Torna-se desafiador a desconstrução da hierarquização fiscal, que muitas vezes reproduz postura autoritária, na qual não se permite a troca e não há a valorização do sujeito fiscalizado e sua instituição como partícipes do ato fiscalizatório, desfavorecendo a conscientização para o cumprimento das notificações.